



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO, Nº 4416 de 24/04/2019

DECRETO, Nº 4416 de 24/04/2019

O PREFEITO DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas para a Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 006581/18 de 26 de Dezembro 2018.

art 1 - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

04.01.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS		
04.01.00	10.301.0034.2026	100 001.0201 3.1.90.11.00		
22	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800.000,00
04.01.00	10.301.0034.2026	148 220.0204 3.3.90.30.00		
30	3.3.90.30.00	Material de Consumo		227.000,00
04.01.00	10.301.0034.2026	100 001.0201 3.3.90.30.00		
27	3.3.90.30.00	Material de Consumo		189.000,00
04.01.00	10.301.0034.2026	148 220.0204 3.3.90.39.00		
35	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
35	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.000,00
04.01.00	10.301.0034.2026	100 001.0201 3.3.90.39.00		
32	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.000,00
04.01.00	10.301.0037.2028	149 230.0204 3.3.90.30.00		
48	3.3.90.30.00	Material de Consumo		310.000,00
04.01.00	10.301.0038.2029	100 001.0201 3.3.90.30.00		
58	3.3.90.30.00	Material de Consumo		80.000,00
04.01.00	10.301.0043.2034	148 220.0204 3.3.90.30.00		
69	3.3.90.30.00	Material de Consumo		140.000,00
04.01.00	10.302.0029.2022	148 220.0204 3.1.90.11.00		
129	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
04.01.00	10.302.0029.2022	148 220.0204 3.1.91.13.00		
132	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		400.000,00
04.01.00	10.302.0040.2031	149 230.0204 3.3.90.30.00		
172	3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.938.000,00
04.01.00	10.302.0040.2031	123 012.0206 4.4.90.52.00		
185	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		940.000,00
04.01.00	10.302.0048.2039	149 230.0204 3.3.90.30.00		
195	3.3.90.30.00	Material de Consumo		49.000,00
04.01.00	10.302.0048.2039	100 001.0201 3.3.90.30.00		
194	3.3.90.30.00	Material de Consumo		49.000,00
04.01.00	10.304.0031.2024	150 210.0204 3.3.90.36.00		
209	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
Total ----->				7.477.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO, Nº 4416 de 24/04/2019

art 2 - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

04.01.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	
04.01.00 10.122.0052.2043 100 001.0201 3.1.90.11.00			
1	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-140.000,00
1	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-500.000,00
04.01.00 10.122.0052.2043 100 001.0201 3.3.90.18.00			
4	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	-200.000,00
04.01.00 10.122.0052.2043 100 001.0201 3.3.90.92.00			
9	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-98.000,00
04.01.00 10.301.0038.2029 123 013.0206 3.3.90.30.00			
59	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-80.000,00
04.01.00 10.302.0029.2022 148 220.0204 3.1.90.13.00			
131	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-400.000,00
04.01.00 10.302.0040.2031 123 012.0206 3.3.90.30.00			
171	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-500.000,00
04.01.00 10.302.0040.2031 123 012.0206 3.3.90.39.00			
175	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1.027.000,00
04.01.00 10.302.0040.2031 123 013.0206 3.3.90.39.00			
176	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-320.000,00
176	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-320.000,00
176	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-499.000,00
04.01.00 10.302.0040.2031 149 230.0204 4.4.90.51.00			
183	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-940.000,00
04.01.00 10.302.0040.2031 123 013.0206 4.4.90.51.00			
182	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-438.000,00
04.01.00 10.302.0040.2031 100 001.0201 4.4.90.52.00			
184	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-2.000.000,00
04.01.00 10.305.0033.2025 100 001.0201 3.3.90.39.00			
220	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-15.000,00
Total ----->			-7.477.000,00

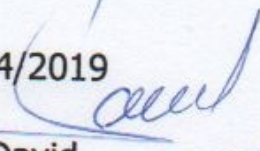


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO, Nº 4416 de 24/04/2019

Art 3 - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 24/04/2019


Farid Abrão David